

ACÓRDÃO N.º 61.054

(Processo n.º 50837-9/2019)

Assunto: APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018, art. 290 do RITCE/PA, e art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 3020, de 18/07/2012, em favor de JOSÉ MARIA DA SILVA, no cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Estado de Transporte, devido o falecimento do interessado.

ACÓRDÃO Nº. 61.055

(Processos n.ºs. 2019/51122-7, 2019/52091-0 e 2019/52533-4)

Assunto: APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento nos arts 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Aposentadoria abaixo identificados:

Processo n.º 2019/51122-7: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2.973, de 11.9.2018, em favor de Maria José Freitas Serrão, no cargo de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Processo n.º 2019/52091-0: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 3.488, de 27.11.2018, em favor de Paulo Sérgio da Silva Cortinhas, na função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Agropecuária e Pesca.

Processo n.º 2019/52533-4: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP 116, de 9.1.2019, retificada pela Portaria RET AP n. 0775, de 13.3.2019, em favor de Maria Eduarda Monteiro dos Santos, no cargo de Professora Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 61.056

(Processos n.ºs 51078-9/2019, 51537-4/2019 e 51609-3/2019)

Assunto: APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de concessão de aposentadorias referentes aos processos abaixo identificados:

Processo n.º 51078-9/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2550, de 30/08/2018, em favor de LEONIDES PASSOS PINHEIRO, na função de Assistente Administrativo, lotada no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará;

Processo n.º 51537-4/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 3373, de 22/10/2018, em favor de JUSTINA FERNANDES SILVA, na função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo n.º 51609-3/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2402, de 22/09/2014, em favor de ABELARDO DE ABREU MARQUES NETO, no cargo de Prático Rural, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

ACÓRDÃO Nº. 61.057

(Processos n.ºs 2019/51633-3, 2019/51772-2 e 2019/52523-2)

Assunto: APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo n.º 2019/51633-3 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1427, de 02/08/2010, em favor de ORLANDO DE SOUSA PALHETA, no cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Estado de Transportes;

Processo n.º 2019/51772-2 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 3436, de 26/11/2018, em favor de EVANILDE DOS SANTOS LIMA, na função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo n.º 2019/52523-2 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP 1263, de 04/06/2014, em favor de MARIA DE LOURDES PACÍFICO DE SOUZA, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 61.058

(Processo n.º 2011/51486-6)

Assunto: ADMISSÕES DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§3º do Art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de nomeações por Concurso Público em favor de SIRLEY RIOS LOPES, ALEX ALAN TSON-TAKIS DA CUNHA, MARCIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DOS SANTOS, JOSÉ MIGUEL DA SILVA MIQUELI, RICARDO WILKER MOUTINHO DE SOUSA, RODRIGO ROMANO SILVA, SANDRO LUCIO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, IZaura Valadares de Souza, ALISSES CONCEIÇÃO DA COSTA, SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS, GILBERTO DA SILVA LIMA, MARCIO ELIAS ALEXANDRIA COSTA, MILENA DANIELE SIQUEIRA GOMES, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, ANA KARINA DE ASSIS PALHETA, LUCIANA GOMES DOS SANTOS, CHRISTIAN DOUGLAS REIS OLIVEIRA, MARCEL MOREIRA MONTEIRO, CARLOS AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA, ARYANE PUGET SIMÕES, GREICE KELMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ANTÔNIA VLAUBIA DA CRUZ SANTOS, ELIANE DE CASTRO TORRES, VANDERLEA PEREIRA DA SILVA, RODRIGO JOSÉ SOARES DE SOUSA, TATIANE DE MESQUITA LIMA, GISELY DO SOCORRO MOREIRA ROLIM, MARLIO TAVARES FERREIRA, LARISSA DE SOUZA DUARTE, CLAUDIO GOMES DA SILVA, LIGIA TAVARES DA SILVA, ROSIALVA COELHO MOREIRA MOROTOMI, LUCIANE PINHEIRO FERNANDES, ANA MARIA SILVA QUEMEL, MARIA BETÂNIA DA SILVA PEREIRA, JOÃO BATISTA AMORIM CORREIA, ELLEN CORREA FORTUNATO, FABILA AUREA SILVA RAYOL, FABIO MÁXIMO DA SILVA, CLEYSE GOMES DA SILVA, SANDRA MARIA NASCIMENTO ALENCAR, CINTIA DO SOCORRO FELIZ DANTAS, TATIANE DE FÁTIMA DE SOUZA ROQUE, ANDRE PEREIRA CHAVES, IZABELA GONÇALVES, JACKLINE DOS SANTOS GOUVEA, CLAUDIA DA SILVA GARCIA, OLÍVIA DOMINGUES RIBEIRO, LEONARDO VITOR CHAVES ANDRADE, OZANA DE OLIVEIRA BARBOSA, DANIEL NERI PANTOJA, GISELE DE LIMA MONTEIRO, THIAGO COSTA SODRÉ, ANA VIVIANE DE SOUZA FEIJÓ, KARIME SIBELLY ARAUJO RODRIGUES, LUCILENE NAZARÉ BARBOSA SANTOS, ERIK MARCOS COSTA RAIOL, MESSIAS SILVA REIS, ORLANDO FIGUEIREDO NASCIMENTO, MICHELA TAVARES CARDOSO GONÇALVES, ALDA MICHELE TELES BELTRÃO, ANTÔNIA TAVARES DE OLIVEIRA, ELCIONE DAMASCENO SILVA, EDILBERTO DA COSTA BATISTA, DANIEL JOSÉ BARBOSA SIDÔNIO, ANGELA MARIA DAHER BARBOSA, JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS PEREIRA ALMEIDA, SHEILA NAZARÉ SANTANA GONÇALVES, MARILENE PRADO SOUSA, LEILA MARCIA CREÃO DE OLIVEIRA, PAULO RONALDO DOS SANTOS, CAROLINE CARDOSO ARAUJO, BRUNO AUGUSTO DA COSTA BARBOSA, FERNANDA MARIA AMARAL DE BRITO, ANDREA MARIA PAES ALVES, LOURIVAL DA LUZ SOUZA, PAULO EMILIO DE ARAUJO NEVES, LOURENÇO SANCHES DE MATOS JUNIOR, MARIA DO ROSÁRIO MONTEIRO DA SILVA, MICHELE DO SOCORRO SOUZA LIMA, DANILO CARVALHO MOREIRA, DANIEL BERNOULLI DAIBES DE VASCONCELOS e JANAINA DA CONCEIÇÃO AMOEDO BRITO, aprovados em Concurso Público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO N.º 61.059

(Processo n.º 2017/50884-4)

Assunto: PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 1.924, de 30/09/2015, em favor de ANTONIETA BORGES FERNANDES, dependente do ex-segurado Alcides da Silva Fernandes.

ACÓRDÃO Nº. 61.060

(Processo n.º. 2019/52018-1)

Assunto: APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento nos arts 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na Portaria AP n.º 931, de 01.07.2010, em favor de Ana LUCIA PAIXÃO SENA, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO N.º 61.061

(Processo n.º 51991-7/2011)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizadora da Decisão:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento